

Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**



CONSEPE • CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

*Referenda a Resolução nº 3.505-
CONSEPE, de 23.07.2024.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 19950/2024-00 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º

Referendar a Resolução nº 3.505-CONSEPE, de 23 de julho de 2024, que aprova as diretrizes para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal do Maranhão, nas categorias Admissão de Graduado, Transferência Externa e Transferência Interna.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 20 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA